

PORTARIA N.º 142, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, Lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, visando deslocamento destes, para condução de veículos de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 12 e 13 de abril de 2014, sendo:

Data da viagem	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
13/04/14	Adriano Kammer	Santa Teresinha de Itaipu	Assistência Social
13/04/14	Fernando Meinen	Nova Santa Rosa	Esportes e Lazer

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
11 de abril de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município